

Relatório de Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez 12/2021

1. Introdução

Este relatório possui o objetivo de evidenciar a estrutura de gestão do risco de liquidez para a Uzzipay Instituição de Pagamento S.A. (“UZZIPAY”), conforme determinado na Circular 3.681/2013 do Banco Central do Brasil, e suas posteriores alterações. Este relatório cobre o período de janeiro de 2021 até dezembro de 2021.

2. Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez

Por definição, nos termos da Circular 3.681/2013 do Banco Central do Brasil, Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição de pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos (“Estrutura de Riscos”) prevê uma atuação compartilhada para a gestão de cada risco. Todos os Colaboradores que desempenham atividades correlatas aos riscos objeto da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Liquidez têm o dever de zelar pela conformidade dos processos de gerenciamento de riscos.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos deverá prever políticas e estratégias aprovadas e revisadas, anualmente, pela diretoria e/ou pela alta administração, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da UZZIPAY e com as condições de mercado; e deverá manter esta documentação acerca das políticas, estratégias de gerenciamento de riscos e governança à disposição do Bacen, com critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar o risco operacional, e a continuidade dos serviços de pagamento prestados.

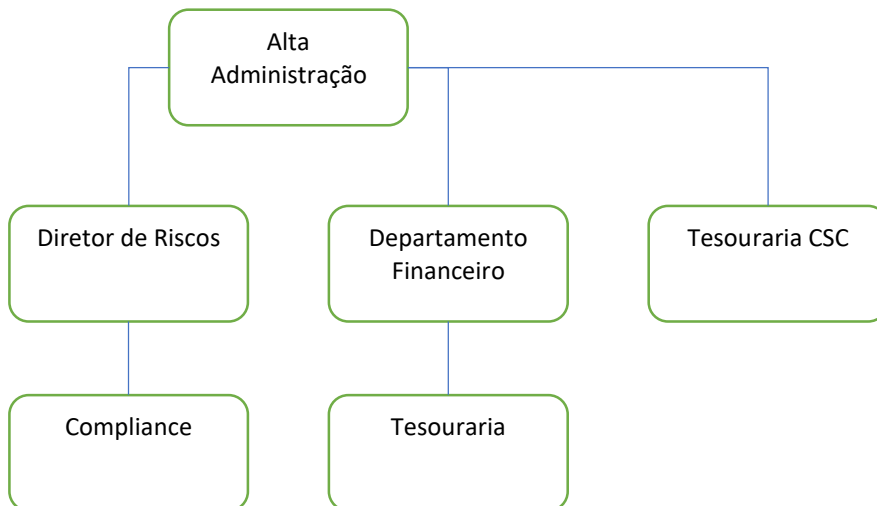
A Estrutura de Riscos tem como principais diretrizes três linhas de defesa:

- PRIMEIRA LINHA DE DEFESA: composta pela Alta Direção e pelos gestores que gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.
- SEGUNDA LINHA DE DEFESA: composta pelas áreas ou pessoas responsáveis por Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos, conforme o caso, responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais e de liquidez.
- TERCEIRA LINHA DE DEFESA: composta pelas áreas ou pessoas responsáveis pelas atividades que provêm verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gestão dos



riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos da UZZIPAY.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos é composta pelos componentes descritos no organograma abaixo:



3. Responsabilidades

Cabe à Alta Administração:

- Aprovar e revisar, anualmente, a Política de Gerenciamento de Riscos;
- Aprovar os planejamentos estratégicos de risco, a Matriz de Riscos, os limites de Tolerância ao Risco, Plano de Respostas aos Riscos e políticas de continuidade de negócios;
- Assegurar o cumprimento desta política;
- Nomear o Diretor de Riscos (CRO).

Cabe ao Diretor de Riscos:

- Definir objetivos e elaborar políticas e procedimentos relacionados ao planejamento estratégico de risco, Matriz de Riscos, limites de Tolerância ao Risco, Plano de Respostas aos Riscos e políticas de continuidade de negócios;
- Monitorar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas;
- Informar periodicamente à Alta Administração sobre as políticas, procedimentos e eventos objetos desta Política;
- Assegurar o cumprimento da a Política de Gerenciamento de Riscos.

Cabe a Área de Compliance:

- Manter esta norma atualizada e aderente à Circular Bacen Nº 3.681/2013 e suas alterações;
- Manter o inventário de riscos atualizado;



- Coordenar as atividades de Gestão de Riscos, compreendendo o risco de liquidez, junto às áreas de Negócio e Suporte;
- Monitorar e atualizar os indicadores definidos para o risco de liquidez.

Cabe a Área de Tesouraria:

- Gerir o fluxo de caixa das operações de pagamento da plataforma UZZIPAY e dos parceiros do arranjo de pagamento UZZIPAY, respeitando os níveis e limites de liquidez, em diferentes horizontes de tempo, assegurando a existência de recursos suficientes para a cobertura de suas obrigações financeiras e a continuidade das operações do negócio;
- Revisar, com periodicidade mínima anual, ou sempre que for necessário, o Plano de Contingência de Liquidez, em conjunto com a Diretoria de Riscos e a Área de Compliance;
- Comunicar tempestivamente à Diretoria de Riscos e a Área de Compliance, sempre que identificar riscos potenciais relacionados à liquidez no desenvolvimento de suas atividades;
- Fornecer à Diretoria de Riscos e a Área de Compliance os dados e demais informações necessárias para a realização do monitoramento adequado dos indicadores definidos.

Cabe a Área de Tesouraria CSC:

- Gerir o fluxo de caixa das receitas e despesas operacionais da UZZIPAY, respeitando os níveis e limites de liquidez, em diferentes horizontes de tempo, assegurando a existência de recursos suficientes para a cobertura de suas obrigações financeiras e a continuidade das operações do negócio;
- Revisar, com periodicidade mínima anual, ou sempre que for necessário, o Plano de Contingência de Liquidez, em conjunto com a Diretoria de Riscos e a Área de Compliance;
- Comunicar tempestivamente à Diretoria de Riscos e a Área de Compliance, sempre que identificar riscos potenciais relacionados à liquidez no desenvolvimento de suas atividades;
- Fornecer à Diretoria de Riscos e a Área de Compliance os dados e demais informações necessárias para a realização do monitoramento adequado dos indicadores definidos.

4. Estratégias

A Estrutura de Riscos desempenhará as suas atividades com a finalidade de assegurar a concretização das seguintes responsabilidades:

- Identificação de Eventos: os eventos internos e externos que influenciam o Risco Operacional são identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos;



- Avaliação de Riscos: os Riscos são analisados considerando a probabilidade e a consequência para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;
- Avaliação das Atividades de Controle: são as atividades de controles existentes nos processos, tendo em vista que um efetivo sistema de controles internos reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, resultando na diminuição das perdas operacionais;
- Resposta a Risco e Mitigação: diante do risco, a UZZIPAY estabelece a resposta a ele, que inclui evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios. São desenvolvidas ações para manter o alinhamento do RAS;
- Monitoramento e Comunicação: o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou de avaliações independentes. Todo o resultado desta gestão é reportado à Alta Administração por meio de relatórios que sinalizam os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição a risco operacional da UZZIPAY.
- Aplicação adequada de recursos: a UZZIPAY deve garantir os recursos humanos e técnicos para a implementação dos objetivos e responsabilidades da Estrutura de Riscos. A aplicação desses recursos inclui equipe qualificada e sistemas de segurança, controle e monitoramento de dados.

5. Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez

O Manual De Gerenciamento De Risco De Liquidez é um documento elaborado pela Diretoria de Riscos e aprovado pela Alta Administração e revisado com periodicidade mínima anual ou sempre que for necessário, de acordo com os seguintes objetivos:

- Definir e identificar responsáveis pela gestão do risco de liquidez;
- Descrever a estratégia de liquidez, que defina uma abordagem geral a ser seguida pela UZZIPAY na sua gestão de liquidez, incluindo objetivos quantitativos e qualitativos.
- Estabelecer um processo de mensuração e monitoramento de liquidez;
- Definir a disponibilidade mínima de recursos, compatível com o perfil de cada operação;
- Procedimentos e projeções de Fluxo de Caixa. A gestão deve focar também, para as projeções futuras;
- Estabelecer parâmetros quantitativos e limites para assegurar níveis de liquidez adequados;
- Estabelecer uma agenda para a revisão periódica deste manual e procedimentos. As revisões periódicas do processo de gestão de liquidez e de seus procedimentos devem orientar quaisquer alterações significativas nos limites de risco de liquidez, estratégia de liquidez, sistemas de informação e controles internos estabelecidos.



6. Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez é um documento elaborado pela Diretoria de Riscos e aprovado pela Alta Administração e revisado com periodicidade mínima anual ou sempre que for necessário, de acordo com as seguintes diretrizes:

- Assegurar a não interrupção do fluxo de caixa da UZZIPAY e mitigar perdas decorrentes do risco de liquidez;
- Definir procedimentos de Contingência de Liquidez, priorizando fontes e usos de recursos que prezem pela eficiência financeira;
- Restaurar o nível de liquidez desejado pela UZZIPAY;
- Estabelecer uma clara divisão de papéis e responsabilidades para os objetivos descritos no documento;
- Definir a composição financeira da Reserva de Liquidez.

7. Plano de Continuidade

O Plano Continuidade é um documento elaborado pela Diretoria de Riscos e aprovado pela Alta Administração e revisado com periodicidade mínima anual ou sempre que for necessário, de acordo com as seguintes diretrizes:

- A efetividade da implementação do plano, políticas e procedimentos para a gestão de contingência e de continuidade de negócios, seguindo as atribuições e responsabilidades da Estrutura de Riscos;
- O tratamento adequado para o gerenciamento de crise, da continuidade operacional e recuperação de desastres;
- A garantia de recursos, humanos e materiais, para a implementação do plano, políticas e procedimentos para a gestão da continuidade de negócios;
- A estabilidade organizacional em nível adequado durante a recuperação, após a indisponibilidade de processos e serviços críticos;
- A resposta adequada, coordenada e tempestiva em situações de crise;
- Assegurar a validação dos ambientes e procedimentos de contingência por meio de teste periódicos.

Roberto Pamplona Rehder
Compliance Officer






Página de assinaturas



Roberto Rehder
084.113.558-45
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 28 dez 2021
10:29:09 |  | Pâmela Carolina Lopes de Araújo criou este documento. (E-mail: pamela.lopes@uzzipay.com) |
| 28 dez 2021
11:18:45 |  | Roberto Pamplona Rehder (E-mail: roberto.rehder@uzzipay.com, CPF: 084.113.558-45) visualizou este documento por meio do IP 201.92.225.58 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 28 dez 2021
11:19:19 |  | Roberto Pamplona Rehder (E-mail: roberto.rehder@uzzipay.com, CPF: 084.113.558-45) assinou este documento por meio do IP 201.92.225.58 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

